



Decreto N° 91 - de 01 de Setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 109.905,42 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 572, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 109.905,42 (cento e nove mil, novecentos e cinco reais e quarenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0020-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO PROF. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% - - - - - R\$ 95.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 95.800,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 95.800,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA - - - - - R\$ 5.313,26

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.313,26

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0030-159 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE -ACS - - - - - R\$ 4.543,16

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.543,16

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 9.856,42

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0044-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - - - - - R\$ 54,00

2.07.00.20.695.0007.2.0049-100 - 3.3.90.36.00 INCENTIVO AO TURISMO RURAL E URBANO - - - - - R\$ 3.695,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.749,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 3.749,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 109.905,42

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 109.905,42

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0007-100 - 3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS - - - - - R\$ 54,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 54,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 54,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0019-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 95.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 95.800,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 95.800,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.50.41.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA - - - - - R\$ 5.813,26

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.813,26

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0029-159 - 3.1.90.11.00 PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF - - - - - R\$ 183,09

2.05.01.10.301.0005.2.0029-159 - 3.1.90.16.00 PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF - - - - - R\$ 551,36

2.05.01.10.301.0005.2.0029-159 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF - - - - - R\$ 3.808,71

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.543,16

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 10.356,42

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 106.210,42

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 106.210,42

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 01 de Setembro de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72